



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 41/2024

Sobre o Projeto de Lei nº 43/2024.

Relator: Ver. Professor Tiago Janner

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de professor para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela se faz necessária para o interesse público, para o andamento da educação municipal.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 29 de abril de 2024.

Ver. Professor Tiago Janner  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 43/2024, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Professor Tiago Janner.

Ver<sup>a</sup> Nice Soares: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 29 de abril de 2024.

Ver. Itamar Puntel  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Nice Soares  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Professor Tiago Janner